

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 084/2021/GAB/SEPLAG, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial de 13/09/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **280.137/2021/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

| LOTE | EMPRESA CLASSIFICADA                                | QUANT  | UND | VALOR UNITARIO OFERTADO R\$ | VALOR TOTAL OFERTADO R\$ | SITUAÇÃO   |
|------|-----------------------------------------------------|--------|-----|-----------------------------|--------------------------|------------|
| 1    | FRACASSADO                                          | -      | -   | -                           | -                        | FRACASSADO |
| 1.1  | FRACASSADO                                          | -      | -   | -                           | -                        | FRACASSADO |
| 2    | FRACASSADO                                          | -      | -   | -                           | -                        | FRACASSADO |
| 2.1  | FRACASSADO                                          | -      | -   | -                           | -                        | FRACASSADO |
| 3    | ANULADO                                             | -      | -   | -                           | -                        | ANULADO    |
| 4    | COMERCIAL LUAR EIRELI EPP                           | 36.467 | CX  | 3,36                        | 122.529,12               | ADJUDICADO |
| 4.1  | DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA | 12.155 | CX  | 3,33                        | 40.476,15                | ADJUDICADO |
| 5    | ANULADO                                             | -      | -   | -                           | -                        | ANULADO    |

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

## TERMO DE ANULAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, resolve **ANULAR** os Lotes **03** e **05**, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **01**, **01.1**, **02** e **02.1**, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição dos referidos Lotes, nos termos do art. 51, §2º do Decreto nº 840/2017, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 004/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **280.137/2021/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

**Priscila Bastos Tomaz de Campos**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão  
(Em substituição legal)

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO N. 519595/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 049/2021 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. MT-265 - Entr. MT-358, subtrecho: Rio Santa Rosa (km 61,7) - Curva do Cotovelo (km 84,6), com extensão de 22,86 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo Consórcio Rio Santa Rosa (Representado pelas empresas Maia Rock Engenharia e Unidas Construtora LTDA) com a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** (...) Sendo assim, ACOLHO o parecer 0282/SGAC/PGE/2022 (fls.702-711) de lavra do Procurador Raony Berto, homologado

pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos pelos seus próprios fundamentos, CONHEÇO do recurso interposto, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, em consonância com a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em fls.693/701 e manutenção da inabilitação do Consórcio RIO SANTA ROSA em decorrência do descumprimento dos itens 8.3.1, 8.3.5 e 13.18.6 do edital do Regime Diferenciado de Contratação n.049/2022. Decisão em 08 de fevereiro de 2022 - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - Marcelo de Oliveira e Silva. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/SINFRA

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**Processo n. 519595/2021- RDC Presencial n.049/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. MT-265 - Entr. MT-358, subtrecho: Rio Santa Rosa (km 61,7) - Curva do Cotovelo (84,6), com extensão de 22,86 km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, comunica que diante da decisão de inabilitação do Consórcio Rio Santa Rosa, representada pela